



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 46/09

Exonera Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC do Curso de Direito.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, a Profª. Adriana Bina da Silveira da função de Coordenadora do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC do Curso de Direito.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de março de 2009.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 31/06, de 06/03/06.

Brusque, 13 de março de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora